

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-007/2015
AO(S) DOCUMENTO(S) PLL-001/2015 CONFORME PROCESSO-021/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 13/01/2015 09:14:42

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 001/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 001/2015

Autor: Jaime Schaumloffel

Parecer: Favorável

Ementa: Concede homenagens a entidades e/ou associações.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70 o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do vereador Jaime Schaumloffel, sob a forma de projeto de lei tendo como objeto instituir a concessão de homenagens a entidades e/ou associações, conforme descrição no projeto.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 12 de Janeiro de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator